

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCESSO Nº 235/2016 – CGJ

TRAMITAÇÃO Nº 238/2016

PROCESSADO(A): Walter Japearson Mendonça, Titular do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itaíba/PE

PORTARIA Nº 175/2016**EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA O FIM DE APURAR IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS SUPOSTAMENTE PRATICADAS POR WALTER JAPEARSON MENDONÇA, TITULAR DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITAÍBA/PE**

O Corregedor Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37, e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e artigos 85 e 86 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISSOLVER** a Comissão Processante constituída pela Portaria nº 137/2016 – CGJ, publicada no Diário da Justiça Eletrônica em 09/09/2016.

Art. 2º **INSTITUIR NOVA** Comissão Processante tripartite formada pelos seguintes membros:

Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho – Exmo. Sr. Juiz Auxiliar dos Serviços Notariais e de Registro do Interior da Corregedoria Geral da Justiça – Presidente;

Carlos Antônio Lima de Andrade, matrícula nº 177.393-3;

Alexandre José Cavalcanti de Moura, matrícula nº 176.034-3;

Art. 3º **DESIGNAR** como suplente Antonio Otávio Pereira Neto – Mat. 1866613, que integrará a Comissão prevista no art. 2º nas situações de impedimento de um dos membros designados;

Art. 4º **ASSINALAR** o prazo de 60 dias (cf. art. 220 da Lei nº 6.123/68 – Estatuto do Servidor) para a Comissão Processante finalizar a apuração dos fatos e elaborar Relatório e Parecer.

Publique-se.

Recife, 10 de novembro de 2016.

Des. Antônio de Melo e Lima

Corregedor Geral da Justiça

CORREGEDORIA AUXILIAR 2ª. ENTRÂNCIA .

PAD nº. 289/2015 – CA – 3ª. Entrância (Tramitação nº. 0323/2016).

Indiciado: Pedro Ribeiro Lima Neto, oficial de justiça.

Advogada: DRª. Elizabeth de Carvalho, OAB/PE nº. 17.009-D

Indiciado: Nasamy José Bezerra Santiago, oficial de justiça.

Advogado: Evandro Barbosa de Aguiar, OAB/PE nº. 8.386.